PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 153/2013 São Luís, 22 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 1055/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar da reunião com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para tratar das regras gerais estabelecidas no contrato V-Post, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2013, em Brasília – DF, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG nº 8/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/02/2013, considerando a incompatibilidade de voos com os horários de início e de término do evento, conforme informações constantes da respectiva Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/isf